



EM 04/08/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 039/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 604

em 04/08/2020 às _____

Encarregado

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 042/2020 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE EPI'S EM TODOS OS SEPULTAMENTOS REALIZADOS NO AMBITO DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, ENQUANTO DURAR A PANDEMIA DA COVID-19".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 07.07.2020 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 31.07.2020

Jose Rodolfo Krohling
Relator

Felipe Hulle Delpuppo
Relator

Diony Nicolau Zequini Stein
Relator

É o parecer: Discutido e analisado o objetivo principal da matéria que é proporcionar maior proteção e segurança aos profissionais que atuam em cemitérios e empresas prestadoras de serviços funerários no âmbito deste Município, manifestamos VOTO FAVORÁVEL à matéria, e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 31 de Julho de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo Saraiva
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

Renato Luiz Veloso Werneck
Presidente

Ubaldo Saraiva
Secretário